



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

52

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS REGISTROS HISTÓRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA CIDADE DE MARÍLIA, DE QUE TRATA O ATO DA MESA Nº 24/83.

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, edita a presente Portaria de Ordem,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora dos Registros Históricos da Câmara Municipal e da Cidade de Marília, de que trata o Ato da Mesa nº 24, de 9 de dezembro de 1983, os seguintes membros:

- i. Vereador Antônio Ferreira de Moraes Júnior;
- ii. Carla Fernanda Vasques Farinazzi;
- iii. Ivan Evangelista Júnior;
- iv. José Luiz de Oliveira Lyrio;
- v. Lourdes Marcelino Machado;
- vi. Luiz Arnaldo Cunha de Azevedo;
- vii. Maria Cristina Cruz de Rezende Paoliello;
- viii. Myrian Lúcia Ruiz Castilho;
- ix. Oswaldo Passos de Andrade Filho;
- x. Paulo Cesar Colombera;
- xi. Sirley Guarezzi;
- xii. Wilson Novaes Matos e
- xiii. Wilza Aurora Matos Teixeira.

Parágrafo Único - O mandato da Comissão de que trata este artigo será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e será presidida pelo Vereador Antônio Ferreira de Moraes Júnior.

Art. 2º - Fica nomeada como membro honorário da presente comissão a Sra. Rosalina Tanuri Zaninotto.

Art. 3º - Esta portaria de ordem entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 18 de janeiro de 2022.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 18 de janeiro de 2022.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo